# MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

# EDITAL

## AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres faz saber que ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 e dos nº 13 e 14 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção introduzida pelo D.L. n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:

"1. Nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) é obrigatório que a entidade responsável pelas linhas de transporte e distribuição de energia em média tensão" (EDP Distribuição - Energia, S.A), "providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados".

Assim, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – aprovado no Concelho de Fornos de Algodres, vimos informar que a EDP Distribuição - Energia, S.A. vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível, já anteriormente executadas no ano 2010

As acções de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados das linhas de Média Tensão.

Os trabalhos terão lugar a partir de 31/01/2014 e decorrerão durante o período considerado dispensável para a sua realização.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junto da EDP, Gabinete Técnico Florestal da Autarquia ou na empresa Floresta Bem Cuidada Lda. (responsável pela execução dos trabalhos), através dos seguintes contactos:

| | Empreiteiro (Floresta Bem cuidada , Lda) | Entidade responsável pela infra-estrutura (EDP) | Município de Fornos de Algodres |
|---|---|---|---|
| **Telefone** | 962 645 537 | 271 004 465 | 271700060 |
| **Fax** | 271 237630 | 271 004 431 | 271700068 |
| **e-mail** | paulobrites.fbc@gmail.com | albino.cruz@edp.pt | gtfornosdealgodres@gmail.pt |

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos, devendo manifestar o seu eventual interesse na utilização do material sobrante, junto da entidade responsável pela realização dos mesmos .

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisamos ainda que de acordo com o diploma legal acima referido, nos seu n.° 13 do art.° 15°, "Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível".

Mais se informa que na impossibilidade de se proceder às acções de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Conforme objectivado pela legislação acima referida, estas operações irão constituir faixas de contenção aos incêndios que ameaçam, ano após ano, a nossa floresta e as nossas povoações. Algumas das intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

Para constar e demais efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do estilo.

Fornos de Algodres, 21/01/2014

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Fornos de Algodres.

O Presidente

Alexandre Filipe Fernandes Dias

Dr. António Manuel Pina Fonseca